

# C A P A

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0702.03-23DL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Data: 08 de Fevereiro de 2023 - Horário: 08:00**

**Objeto: Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de foha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce .**

## VENCEDOR(ES) DO CERTAME

**LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD, com o valor total de R\$ 8.360,00(Oito Mil, Trezentos e Sessenta Reais).**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Aos 02 de Fevereiro de 2023, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23 , Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce , motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Câmara Municipal de Barreira.

BARREIRA-CE, 02 de Fevereiro de 2023

  
**MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**





# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23

#### 1 - OBJETO

1.1. Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce .

#### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce.

#### 3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A contratação para a compra ou serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base no art. 24, inciso II, Lei complementar 123/06 alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

#### 4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

4.1 - A contratada deverá executar fornecimento das compras encaminhados pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, mediante ordem de compra, emitida pelo setor competente;

4.2 - As compras ou serviços serão efetuados somente com a apresentação das requisições, nas quantidades estipuladas naquele documento e nos locais indicados;

#### 5 - DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

5.1 - As quantidades e especificações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE UNIDADE		
00001	sistema folha de pagamento CME 11.00 MÊS		
VALOR TOTAL R\$			

5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

#### 6 - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 -A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 3 (três) dias da data da assinatura do contrato.

#### 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 - Fornecer continuamente e ininterruptamente o objeto contratado as condições do contrato;



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



7.3 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação;

### 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer o serviço dentro das especificações técnicas recomendadas;

8.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes.

8.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

### 9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, a qual deverá ser entregue na Tesouraria da Prefeitura, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos fornecimentos efetivamente executado.

9.2 - Após as faturas serem aceitas e atestadas pelo Funcionário do Setor de Almoxarifado da Prefeitura, a Tesouraria (após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e INSS), prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta da União) e junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), em original ou em fotocópia autenticada) efetuará o pagamento, sendo que ocorrerá dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

### 10 - VIGÊNCIA

10.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final do corrente exercício.

  
**MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23**

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce .

BARREIRA - CE, 02 de Fevereiro de 2023

**MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**



## PROPOSTA DE PREÇO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

**OBJETO:** SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA CUSTOMIZÁVEL DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRACHEQUE ONLINE JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA CUSTOMIZÁVEL DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRACHEQUE ONLINE JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE	MÊS	11	R\$ 760,00	R\$ 8.360,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 8.360,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.360,00 (Oito mil trezentos e sessenta reais).**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**DADOS DO PROPONENTE:**

**Razão Social:** LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP

**Endereço:** Praça 23 de Junho nº 10 Sala 12 Centro – Eusébio – CEP: 61.760-000

**CNPJ:** 73.807.711/0001-46

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 1369-2

**Conta Corrente:** 5210-8

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Eusébio, 08 de Fevereiro de 2023.

LAY OUT SERV. DE INFORM. E PROCESSAM. DE DADOS LTDA  
CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Praça 23 Junho, 10 - Sala 12  
Centro - CEP: 61.760-000  
EUSÉBIO - CEARÁ

**JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO**

**CPF: 039.935.683-54**

**GESTOR COMERCIAL**

João Bezerra de Menezes Neto  
CPF: 039.935.683-54  
Gerente Comercial / Marketing

Layout Serviços de Informática Proc. De Dados LTDA. EPP -CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Praça 23 de Junho nº 10 – Sala 12 – Centro – Eusébio/CE CEP: 61.760-000  
www.layoutsistemas.com.br

Contatos: (85) 3256.1414/3215.7600 - CE - (91) 3229.2402 - PA  
Email: comercial@layoutsistemas.com.br





## COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para vossa apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços disposto na Coleta de Preços supracitada, conforme planilha de Preços abaixo e seguindo discriminando e condições:


**OBJETO: Serviço De Licenciamento De Uso De Sistema Customizável De Folha De Pagamento E Contracheque Online Junto A Câmara Municipal De Barreira-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	V.MENSAL	V.TOTAL
1.	Serviço De Licenciamento De Uso De Sistema Customizável De Folha De Pagamento E Contracheque Online Junto A Câmara Municipal De Barreira-CE.	Mês	11	R\$ 980,00	R\$ 10.780,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 10.780,00</b>

Valor total por extenso: R\$ 10.780,00 (DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

Prazo de validade da pesquisa: 60 DIAS

Piquet Carneiro, 08 de Fevereiro de 2023.

  
Antonio Marlos de Oliveira Silva  
Socio-Diretor A M Serviços  
CNPJ: 13.120.861/0001-55  
CPF: 795 099 403-72

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

**A M SERVIÇOS**  
Av. Alfredo Fernandes Franco, S/N, CENTER COMERCIAL SALA 06 | Centro -Piquet Carneiro-CE.  
CNPJ: 13.120.861/0001-55 | Cel. (88) 9722-6664  
e-mail: marlos.amservicos@hotmail.com

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Barreira/CE  
Setor de Cotação de Preços

**RAZÃO SOCIAL:** G&T CONTROLLER LTDA – ME

**CNPJ:** 10.548.533/0001-66

**Inscrição Municipal:** 291108-6

**Endereço:** Rua Eucalipto, 132, Cajazeiras, Fortaleza - CE

**E-mail:** administrativo@gtcontroller.com.br / claudio@gtcontroller.com.br

**Administrador:** José Claudio Falcão Nobre – (85) 9 9192 3939

Vimos pela presente, apresentar a V.S.<sup>a</sup> propostas de preços para realização de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria, conforme especificações a seguir:

**OBJETO:** Serviço De Licenciamento De Uso De Sistema Customizável De Folha De Pagamento E Contracheque Online Junto A Câmara Municipal De Barreira-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	Serviço De Licenciamento De Uso De Sistema Customizável De Folha De Pagamento E Contracheque Online Junto A Câmara Municipal De Barreira-CE.	Mês	11	R\$ 850,00	R\$ 9.360,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 9.360,00</b>					

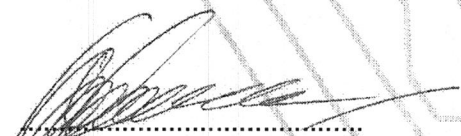
**Valor Global da Proposta: R\$ 9.360,00** (Nove mil e trezentos e sessenta reais).

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto cotado.

Fortaleza/CE, 08 de Fevereiro de 2023

Cordialmente,

  
José Claudio Falcão Nobre Sócio Administrador



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**DESPACHO**


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**Ordenador(es) de Despesas**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

BARREIRA - CE, 07 de Fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Setor Responsável**  
**Tesoureiro(a)**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23**

**OBJETO:** Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce .

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BARREIRA - CE, 07 de Fevereiro de 2023

**MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

BARREIRA - CE, 07 de Fevereiro de 2023

**MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0702.03-23DL


**DATA DE ABERTURA:** 07 de Fevereiro de 2023 **HORÁRIO:** 08:00

**REQUERENTE:** Câmara Municipal de Barreira

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

BARREIRA - CE, 07 de Fevereiro de 2023

  
**ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA**  
Comissão de Licitação  
Presidente



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). **MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA**, vem abrir o presente processo administrativo para Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de BARREIRA, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA PROC. DE DADOS LTDA, no valor de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BARREIRA - CE, 07 de fevereiro de 2023

  
**MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23**

A Comissão de Licitação do Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0702.03-23DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce, pelo valor de R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BARREIRA - CE, 08 de Fevereiro de 2023

  
**MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**




**DESPACHO**

À

**Assessoria jurídica**

Anexo a minuta de contrato do processo de dispensa nº 0702.03-23DL, cujo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23, que versa sobre Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce, para análise, e demais providências cabíveis.

BARREIRA - CE, 08 de Fevereiro de 2023

  
**ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA**  
Comissão de Licitação  
Presidente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**MINUTA DE CONTRATO**

**NUMERO PROC. ADMINISTRATIVO Nº** \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº** \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de \_\_\_\_\_, através do(a) \_\_\_\_\_, CNPJ-MF, Nº \_\_\_\_\_, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CARGO \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, e do outro lado \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do(a) \_\_\_\_\_, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de foha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce .

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) \_\_\_\_\_ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em \_\_\_\_\_ extinguindo-se em \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a)





# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



\_\_\_\_\_ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: \_\_\_\_\_, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BARREIRA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BARREIRA - CE, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA(O)

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23

**PROCESSO Nº**.....: 0702.03-23DL

**INTERESSADO**.....: Câmara Municipal de Barreira

**ASSUNTO**.....: Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de foha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce .

**EMENTA**.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

Vem ao exame desta Consultoria Jurdica, o presente processo administrativo, que trata de contratação do fornecedor LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD visando atender as necessidades da(o) 100% UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Consta Despacho do setor competente, o qual informa quanto à previsão de despesa na programação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.


Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, sub censura.

S.M.J

BARREIRA - CE, 08 de Fevereiro de 2023

  
FRANCISCO FLÁVIO MENDONÇA DE ALENCAR JUNIOR  
OAB/CE 24.926  
ASSESSOR JURÍDICO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD, referente à Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BARREIRA - CE, 08 de Fevereiro de 2023

**MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23**

O Município de BARREIRA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce .

**Contratado.....:** LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

BARREIRA - CE, 08 de Fevereiro de 2023

  
**MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**





3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ  
REGISTRO Nº. 91469  
29 NOV 1993 - PAGINA: 02/04  
Emitido em 3675 Rua Major Fausto 660

LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Regenildo Mergulhão de Melo Jr.  
Oficial Tabelião de 3º RTD/RP3 de Fortaleza - Ce.

RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 90005034510 expedida por SSP\_CE e CPF nº 649.054.034-72 residente e domiciliada nesta capital a Rua São Francisco, 150 - Bl-16 - Aptº-22 - Siqueira e MARIANO AIRES NETO, brasileiro, casado, operador, portador da Carteira de Identidade nº 227.202-01 - 2ª Via expedida por SSP\_CE e CPF nº 218843343-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua São Francisco, 150 - Bl-16 - Aptº-22 - Siqueira têm entre si, justo e contratados uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede a Rua São Francisco, 150 - Bl-16 - Aptº-22 - Siqueira, Fortaleza - Ceará.

TERCEIRA - A Sociedade explorará por conta própria a atividade de prestação de serviços de Processamento de Dados em Geral.

QUARTA - O Capital Social será de 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros Reais), dividido em 100 (cem) quotas iguais de 800,00 (Oitocentos Cruzeiros Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RAIMUNDA MENDES COSTA	-----	CR\$ 40.000,00
MARIANO AIRES NETO	-----	CR\$ 40.000,00
SOMA	-----	CR\$ 80.000,00

QUINTA - O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 01 de Agosto de 1993, apenas com a matriz.

SEXTA - A Responsabilidades dos sócios é limitada ao valor do Capital Social, na forma da lei.

SÉTIMA - A Gerência bem como o uso da denominação social caberá ao sócio MARIANO AIRES NETO.

OITAVA - O exercício comercial, coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será precedido o balanço do exercício, sendo que os lucros verificados serão distribuídos e os prejuízos suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

NONA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pela legislação em vigor aplicável.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - 3º andar - São Francisco - Fortaleza - CE - CEP 81201-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (85) 3144-6464 - Fax: (85) 3144-6463

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 6º do C. do P.º, 4º e 5º da Lei Federal 5.001/1994 e Art. 6º da Lei da Lei Estadual 6721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e controlado neste ato. O reflexo é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71791704181342470733-1; Data: 31/04/2018 13:43:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG196765-9807  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARA  
REGISTRO Nº. 91469  
29 NOV 1993 - PAGINA: 03104  
Emla. 3673 Rua Major Facundo 600

DÉCIMA - Fica eleito o Forum desta cidade, para qualquer ação fundada neste contrato, com renúncia a qualquer outro.

Registro Matrícula de Mês Ji  
Oficial - Maior de 3º RTD/PPJ  
Fortaleza - Ce.

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento em cartório.

Fortaleza - Ce, 24 de Agosto de 1993.

*Raimunda Mendes Costa*  
RAIMUNDA MENDES COSTA

*Mariano Aires Neto*  
MARIANO AIRES NETO

TESTEMUNHAS:

*Vicente de Paulo Gomes*  
VICENTE DE PAULO GOMES  
CPF 141.606.843-00

*Isabel Cristina Teixeira Lobo*  
ISABEL CRISTINA TEIXEIRA LOBO  
CPF 589.391.213/68

Assinaturas de Raimunda Mendes Costa e Mariano Aires Neto  
24 SET 1993  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
R. Major Facundo, 600 - Fortaleza - CE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 71791704181342470733-2; Data: 17/04/2018 13:43:28  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AC196764-3EWC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 16:06:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71791704181342470733-1 a 71791704181342470733-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd35930a5b0e93c3d1159851c24fc6b2719cae313238c9881119e18e96322152114c9f8e0e2b58d64fb37a2527329a5ce093d80



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23201876395**  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA  
**18/132.127-1**



**T - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
CE2201800093582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		091	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**EUSEBIO**  
Local

**10 Setembro 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: Trinidade Mendes Costa  
Assinatura: [assinatura]  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS  
S/S LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

**2 RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luiza Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE. Únicas proprietárias de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará. Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Melo Júnior sob nº 91469 em 29/11/1993, Aditivo sob no. 94502 em 15/06/1994, Aditivo II sob nº 137658 em 16/05/1997, Aditivo III sob nº 150583 em 17/11/1997, Aditivo IV sob nº 172036 em 29/06/1999, Aditivo V sob o nº 196545 em 26/10/2001 e Aditivo VI sob nº 5001229 em 29/12/2003, Aditivo VII sob no. 5010208 em 04/08/2008, Aditivo VIII sob no. 5014469 em 03/03/2010, Aditivo IX sob no. 5016824 em 04/02/2011, Aditivo X sob no. 5027927 em 24/07/2015, Aditivo XI sob no. 5028957 em 09/12/2015, Aditivo XII sob no. 5029213 em 21/01/2016, Aditivo XIII sob o no. 594258 em 30/01/2018, Aditivo XIV registrado na JUCEC – Junta Comercial do Ceara sob o no. 23201876395 em 04/09/2018; resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª Cláusula** – A sociedade a girará sob a denominação social de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

**2ª Cláusula** – O(s) signatário(s) do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**3ª Cláusula** – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

**4ª Cláusula** – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

*R* *m*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luíza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

**2 RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luíza Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

**1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

**2ª. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

<b>MARIANNY MENDES COSTA AIRES</b> .....	25.000 quotas.....	R\$ 25.000,00
<b>RAIMUNDA MENDES COSTA</b> .....	225.000 quotas.....	R\$ 225.000,00
<b>TOTAL</b> .....	250.000 quotas.....	R\$250.000,00

**§1º** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**§ 2º** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**3ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem por objeto a atividade de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis. Locação de equipamentos de informática e eletroeletrônico.





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**4ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na JUCEC – Junta Comercial do Ceará sob o nº 23201876395 em 04/09/2018, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

**5ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**7ª Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**8ª Cláusula – FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**9ª Cláusula – REMUNERAÇÃO:**

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/5



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**LTDA**  
**CNPJ 73.807.711/0001-46**  
**15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:**

As partes elegem o foro de Eusébio, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Eusébio, 10 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDA MENDES COSTA

  
\_\_\_\_\_  
MARIANNY MENDES COSTA AIRES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5180955  
EM 11/09/2018

#LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA#

Protocolo: 18/132.127-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/5





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 37

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
NIRE	23201876395
CNPJ	73.807.711/0001-46
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Eusébio
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36542

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36542
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1779203517

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1779203517

**CE**

**NOME**  
MARIANNY MENDES COSTA AIRES

**DOC. IDENTIDADE / DOCUMENTOS DE**  
20075871747 SSP CE

**CPF** 072.099.763-10 **DATA NASCIMENTO** 23/09/1995

**FILIAÇÃO**  
MARIANO AIRES NETO  
RAIMUNDA MENDES COSTA

**RESIDÊNCIA** **MAT.** **CIVIL**  
[ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO** 06105377993 **VALIDADEZ** 12/02/2024 **EMISSÃO** 27/06/2014

**OBSERVAÇÕES**  
SEM OBSERVAÇÃO.

*Marianny Mendes Costa Aires*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 10/06/2019

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

64780453940  
CE171073193

**CEARA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE MORTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Costa Pereira, 168 - Zonhêiro da Estrela - João Pessoa/PB - CEP 53094-000 PB - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-3444 - Fax: (33) 3244-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 10º, IV, do Ato 07 de 2010 do Poder Judiciário, 994 e Art. 9º, Inc. VII da Lei Estadual 8773/2008, publicado e presente no portal digitalizado, e do artigo 10º do art. 10º do Regulamento de Registro Civil das Pessoas Naturais - CNJ.

**Cód. Autenticação: 74791102201650420359-1; Data: 11/02/2020 18:55:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AJT21422-AVJ2  
valor Total do Ato: R\$ 4,95

Valor pago em nome de [Assinatura] [Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.trib.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2020 15:58:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

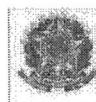
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71791102201650420359-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbdb3593097b9bbd1dc28813f02362fe1d55955c3ada5bebda457d60ab35394a31eed1ff13e0e2b58d64fb37a2527329a5ce093d80



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 20:15:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71790508212311193083-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966d6f00eea78e3f8467cc2b4c84e7cf7d48ff5fe21eb5f064a99c4b9a6f609c3dbe0e2b58d64fb37a2527329a5ce093d80



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

TERREITÓRIO NACIONAL  
2144436865

NOME: RAISGUNDA MENDES COSTA

DOCUMENTAÇÃO / ORG. EMISSOR: 90005034210 BPP CE

CPF: 649.054.024-72 DATA NASCIMENTO: 17/01/1967

FILIAÇÃO: ANTONIO JOSE DA COSTA  
HILDA MENDES DA COSTA

FORMAÇÃO: ACC CAENAB B

IP REGISTRO: 336/3758845 VIGÊNCIA: 23/05/2016 PP PUBLICAÇÃO: 20/05/1996

ASSINATURA: *Raisgunda Mendes Costa*

LOCAL: PORTALELL, CE DATA EMISSÃO: 15/07/2021

CEARA

CONFERE COM O ORIGINAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71790508212311193083>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71790508212311193083-1  
Data: 05/08/2021 08:36:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57516-969W;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(85) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

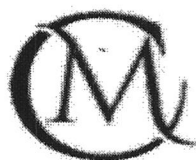
*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





Antonio Marconio do Nascimento  
Escrivente Autorizado



**CARTÓRIO  
MONDUBIM**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS

**TITULAR: FERNANDA MARIA ALVES GOMES**  
**SUBSTITUTO: IGOR MAFRA CERQUEIRA**  
Rua Benjamim Brasil, 340, Mondubim  
Fortaleza-CE - CEP: 60711-442  
Telefone: (85) 3296.2821  
Email: [cartoriomondubim@hotmail.com.br](mailto:cartoriomondubim@hotmail.com.br)  
CNPJ: 36.698.732/0001-44

Nº24288

LIVRO Nº 118

FLS 222 - 222

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO** que bastante faz e assina: **LAY OUT  
SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**

**SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos cinco (5) dias de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), neste Cartório do distrito de Mondubim, cidade de Fortaleza, no Estado do CE, República Federativa do Brasil, comparece e identificou perante mim, em meu cartório, como **OUTORGANTE - LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, CNPJ nº 73.807.711/0001-46, PRACA 23 DE JUNHO, nº 10, SALA 12, CENTRO, EUSEBIO-CE, E-mail [rcosta@hotmail.com](mailto:rcosta@hotmail.com), neste ato representada por **RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida aos dezessete de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (17/01/1967), RG nº 90005034510 SSP-CE, CPF nº 649.054.034-72, CNH nº 01673795845 Detran/CE, filha de Antonio Jose da Costa e Hilda Mendes da Costa, residente e domiciliada na Rua Maria Luiza Silva, nº 464, Siqueira, CEP 60732553, Fortaleza-CE. Reconhecidas como as próprias por mim, conforme os documentos apresentandos, de cuja capacidade jurídica dou fé e por ele me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador ora denominado **OUTORGADO - JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO**, brasileiro, casado, gerente comercial, nascido aos dezenove de janeiro de mil novecentos e noventa e um (19/01/1991), RG nº 2006009302948 SSP-CE, CPF nº 039.935.683-54, CNH nº 06140435703 Detran/CE, filho de Regina Bezerra de Menezes, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1489, Demócrito Rocha, CEP 60440131, Fortaleza-CE; a quem concede amplos **PODERES** para: representar a outorgante, junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, para participar de quaisquer modalidades de licitação, seja concorrência, tomada de preço, convite, concursos, leilão ou pregão presencial ou eletrônico em todas as plataformas online disponíveis e existentes no mercado (BLL, Banco do Brasil, Compras NET, licitações-e, entre outras que promovam os certames), podendo o mesmo assinar propostas, formular ofertas, propor lances verbais e virtuais de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conceder descontos, e decidir sobre a interposição de recursos, assinar atas, anexos de editais e outros documentos relativos ao desenvolvimento de reunião de licitação, bem como assinar a celebração de contrato proveniente do referido processo licitatório, firmar acordos, compromissos, podendo fazer e acompanhar o técnico da área de informática, quando necessária amostra técnica, enfim promover e tudo o que mais fizer e praticar para o bom e fiel cumprimento do mandato, mesmo os aqui não expressos, mas necessários, podendo substabelecer. O presente mandato terá validade por tempo indeterminado.. A qualificação do outorgado, bem como o inteiro teor deste mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante que por ele se responsabiliza. **Este documento deve ser lido com atenção, pois eventuais erros, causados pela declaração das partes, serão corrigidos, até 30 (trinta minutos) após a fixação do selo digital. Certifico que todos os dados do procurador, foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante, na forma como vem representado, responsabilizando-se por sua exatidão e veracidade e os poderes aqui contidos foram declarados expressamente pelo(a) Outorgante, devendo a condição atualizada de poder delegar tais poderes ser exigida pelos órgãos e/ou pessoas a quem for apresentado o presente**



instrumento, conforme se fizer necessário para o ato e a lei o assim exigir. . E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe foi lido, aceita e assina, perante mim, Escrevente Autorizado. (A) RAIMUNDA MENDES COSTA e ANTONIO MARCONIO DO NASCIMENTO, Escrevente Autorizado (AA) Eu aa. Antonio Marconio do Nascimento (Escrevente Autorizado), lavrei, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.. Está conforme. Dou fé. Eu, (A) Antonio Marconio do Nascimento, a digitei, conferi. Eu Antonio Marconio do Nascimento - Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso do que uso. EMOLUMENTOS: R\$ 43,88, FERMOJU: R\$ 5,13, SELO: R\$ 7,20, FAADep: R\$ 2,19, FRMP: R\$ 2,19, TOTAL: R\$ 60,59 .SELO Nº AAK441950-G3T9 AAL157519-F6C9. \*Válida somente com o selo de autenticidade\*

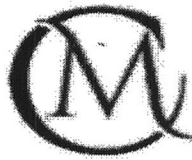
Antonio Marconio do Nascimento  
Escrevente Autorizado

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

GARTÓRIO MONDUBIM  
Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas  
Rua Benjamim Brasil, 340, Mondubim  
Fortaleza - CE / CEP: 60711-442







**CARTÓRIO  
MONDUBIM**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS

**TITULAR: FERNANDA MARIA ALVES GOMES**  
**SUBSTITUTO: IGOR MAFRA CERQUEIRA**  
Rua Benjamim Brasil, 340, Mondubim  
Fortaleza-CE - CEP: 60711-442  
Telefone: (85) 3296.2821  
Email: [cartoriode Mondubim@hotmail.com.br](mailto:cartoriode Mondubim@hotmail.com.br)  
CNPJ: 36.698.732/0001-44

Nº24288

LIVRO Nº 118

FLS 222 - 222

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO** que bastante faz e assina: **LAY OUT  
SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**

**SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos cinco (5) dias de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), neste Cartório do distrito de Mondubim, cidade de Fortaleza, no Estado do CE, República Federativa do Brasil, comparece e identificou perante mim, em meu cartório, como **OUTORGANTE - LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, CNPJ nº 73.807.711/0001-46, PRACA 23 DE JUNHO, nº 10, SALA 12, CENTRO, EUSEBIO-CE, E-mail [rcosta@hotmail.com](mailto:rcosta@hotmail.com), neste ato representada por **RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida aos dezessete de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (17/01/1967), RG nº 90005034510 SSP-CE, CPF nº 649.054.034-72, CNH nº 01673795845 Detran/CE, filha de Antonio Jose da Costa e Hilda Mendes da Costa, residente e domiciliada na Rua Maria Luiza Silva, nº 464, Siqueira, CEP 60732553, Fortaleza-CE. Reconhecidas como as próprias por mim, conforme os documentos apresentandos, de cuja capacidade jurídica dou fé e por ele me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador ora denominado **OUTORGADO - JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO**, brasileiro, casado, gerentee comercial, nascido aos dezenove de janeiro de mil novecentos e noventa e um (19/01/1991), RG nº 2006009302948 SSP-CE, CPF nº 039.935.683-54, CNH nº 06140435703 Detran/CE, filho de Regina Bezerra de Menezes, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1489, Demócrito Rocha, CEP 60440131, Fortaleza-CE; a quem concede amplos **PODERES** para: representar a outorgante, junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, para participar de quaisquer modalidades de licitação, seja concorrência, tomada de preço, convite, concursos, leilão ou pregão presencial ou eletrônico em todas as plataformas online disponíveis e existentes no mercado (BLL, Banco do Brasil, Compras NET, licitações-e, entre outras que promovam os certames), podendo o mesmo assinar propostas, formular ofertas, propor lances verbais e virtuais de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conceder descontos, e decidir sobre a interposição de recursos, assinar atas, anexos de editais e outros documentos relativos ao desenvolvimento de reunião de licitação, bem como assinar a celebração de contrato proveniente do referido processo licitatório, firmar acordos, compromissos, podendo fazer e acompanhar o técnico da área de informática, quando necessária amostra técnica, enfim promover e tudo o que mais fizer e praticar para o bom e fiel cumprimento do mandato, mesmo os aqui não expressos, mas necessários, podendo substabelecer. O presente mandato terá validade por tempo indeterminado.. A qualificação do outorgado, bem como o inteiro teor deste mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante que por ele se responsabiliza. **Este documento deve ser lido com atenção, pois eventuais erros, causados pela declaração das partes, serão corrigidos, até 30 (trinta minutos) após a fixação do selo digital.** Certifico que todos os dados do procurador, foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante, na forma como vem representado, responsabilizando-se por sua exatidão e veracidade e os poderes aqui contidos foram declarados expressamente pelo(a) Outorgante, devendo a condição atualizada de poder delegar tais poderes ser exigida pelos órgãos e/ou pessoas a quem for apresentado o presente



instrumento, conforme se fizer necessário para o ato e a lei o assim exigir. . E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe foi lido, aceita e assina, perante mim, Escrevente Autorizado. (A) RAIMUNDA MENDES COSTA e ANTONIO MARCONIO DO NASCIMENTO, Escrevente Autorizado (AA) Eu aa. Antonio Marconio do Nascimento (Escrevente Autorizado), lavrei, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.. Está conforme. Dou fé. Eu, (A) Antonio Marconio do Nascimento, a digitei, conferi. Eu Antonio Marconio do Nascimento - Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso do que uso. EMOLUMENTOS: R\$ 43,88, FERMOJU: R\$ 5,13, SELO: R\$ 7,20, FAADep: R\$ 2,19, FRMP: R\$ 2,19, TOTAL: R\$ 60,59 .SELO Nº AAK441950-G3T9 AAL157519-F6C9. \*Válida somente com o selo de autenticidade\*

Antonio Marconio do Nascimento  
Escrevente Autorizado

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

CARTÓRIO MONDUBIM  
Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas  
Rua Benjamim Brasil, 340, Mondubim  
Fortaleza - CE / CEP 60711-442





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 02/06/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 102040880	CNPJ/CPF: 73807711000146	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA Empresas
---	--------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
DESEN. DE PROG. DE INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA  
6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS  
620230000 - 1.04/ . 0 2.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
620230001 - 1.05/ . 0 2.0000% - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação  
620310000 - 1.04/ . 0 2.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CEP 61760-000	LOGRADOURO PRACA 23 DE JUNHO	NÚMERO 10
------------------	---------------------------------	--------------

COMPLEMENTO LOJA 12	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSÉBIO	UF CE
------------------------	---------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2022
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO / /
------------------------------	------------------	-------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.







3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ  
REGISTRO Nº. 91469  
29 NOV 1993 - PAGINA: 02/04  
Embr. 3675 Rua Major Facondo 660

LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Reginaldo Menezes - Mestr. J.  
Oficial - Tabelião de 3º RTD/RPJ de  
Fortaleza - Ce.

RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 90005034510 expedida por SSP\_CE e CPF nº 649.054.034-72 residente e domiciliada nesta capital a Rua São Francisco, 150 - Bl-16 - Aptº-22 - Siqueira e MARIANO AIRES NETO, brasileiro, casado, operador, portador da Carteira de Identidade nº 227.202-81 - 2ª Via expedida por SSP\_CE e CPF nº 218863343-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua São Francisco, 150 - Bl-16 - Aptº-22 - Siqueira têm entre si, justo e contratados uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede a Rua São Francisco, 150 - Bl-16 - Aptº-22 - Siqueira, Fortaleza - Ceará.

TERCEIRA - A Sociedade explorará por conta própria a atividade de prestação de serviços de Processamento de Dados em Geral.

QUARTA - O Capital Social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros Reais), dividido em 100 (cem) quotas iguais de R\$ 800,00 (Oitocentos Cruzeiros Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RAIMUNDA MENDES COSTA	-----	CR\$ 40.000,00
MARIANO AIRES NETO	-----	CR\$ 40.000,00
SOMA	-----	CR\$ 80.000,00

QUINTA - O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 01 de Agosto de 1993, apenas com a matriz.

SEXTA - A Responsabilidades dos sócios é limitada ao valor do Capital Social, na forma da lei.

SÉTIMA - A Gerência bem como o uso da denominação social caberá ao sócio MARIANO AIRES NETO.

OITAVA - O exercício comercial, coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será precedido o balanço do exercício, sendo que os lucros verificados serão distribuídos e os prejuízos suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

NONA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pela legislação em vigor aplicável.







3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ  
REGISTRO Nº. 91469  
29 NOV 1993 - PAGINA: 03/04  
Emls. 3,675 Rua Major Facundo 660

DÉCIMA - Fica eleito o Forum desta cidade, para qualquer ação fundada neste contrato, com renúncia a qualquer outro.

*Regente Marques de Melo Jr*  
Oficial Maior de 3º RTD/RPJ  
Fortaleza - Ce.

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento em cartório.

Fortaleza - Ce, 24 de Agosto de 1993.

*Raimunda Mendes Costa*  
RAIMUNDA MENDES COSTA  
*Mariano Aires Neto*  
MARIANO AIRES NETO

TESTEMUNHAS:

*Vicente de Paulo Gomes*  
VICENTE DE PAULO GOMES  
CPF 141.606.843-00

*Isabel Cristina Teixeira Lobo*  
ISABEL CRISTINA TEIXEIRA LOBO  
CPF 589.391.213/68

*Raimunda Mendes Costa e Mariano Aires Neto*  
24 SET 1993  
*Mariano Aires Neto*  
Cartório Azevedo Bastos  
R. Major Facundo 660  
Fortaleza - Ceará

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNA 05 870-0  
Av. Francisco Estácio Passos, 142 - Bairro Dix Seixas - João Pessoa/PB - CEP 53043-020 www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3246-6164 Fax: (35) 3246-6165  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as disposições do art. 3º e 7º da Lei V.P. 41 e 52 da Lei Federal 2.931/1994 e Art. 5º da Lei da Lei Estadual 5.721/2000 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento assinado e contendo neste ato. O referido é verdadeiro. Data: 17/04/2018 13:43:28  
Cód. Autenticação: 71791704181342470733-2; Data: 17/04/2018 13:43:28  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT96764-3EWC  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi substituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 16:06:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71791704181342470733-1 a 71791704181342470733-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbdb35930a5b0e93c3d1159851c24fc6b2719cae313238c9881119e18e96322152114c9f8e0e2b58d64fb37a2527329a5ce093d80



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201876395  
Código da Natureza Jurídica 2062  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA  
18/132.127-1



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800093582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 002  
CÓDIGO DO ATO 316  
CÓDIGO DO EVENTO 051  
QTDE 1  
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO ENQUADRAMENTO DE EPP CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

EUSEBIO  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Francinda Mendes Costa

Assinatura: [assinatura]

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

10 Setembro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



[assinatura]  
Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS  
S/S LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

**2 RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luiza Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE. Únicas proprietárias de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará. Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Melo Júnior sob nº 91469 em 29/11/1993, Aditivo sob no. 94502 em 15/06/1994, Aditivo II sob nº 137658 em 16/05/1997, Aditivo III sob nº 150583 em 17/11/1997, Aditivo IV sob nº 172036 em 29/06/1999, Aditivo V sob o nº 196545 em 26/10/2001 e Aditivo VI sob nº 5001229 em 29/12/2003, Aditivo VII sob no. 5010208 em 04/08/2008, Aditivo VIII sob no. 5014469 em 03/03/2010, Aditivo IX sob no. 5016824 em 04/02/2011, Aditivo X sob no. 5027927 em 24/07/2015, Aditivo XI sob no. 5028957 em 09/12/2015, Aditivo XII sob no. 5029213 em 21/01/2016, Aditivo XIII sob o no. 594258 em 30/01/2018, Aditivo XIV registrado na JUCEC – Junta Comercial do Ceara sob o no. 23201876395 em 04/09/2018; resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª Cláusula** – A sociedade a girará sob a denominação social de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

**2ª Cláusula** – O(s) signatário(s) do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**3ª Cláusula** – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

**4ª Cláusula** – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

*R* *m*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/5



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luíza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

**2 RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luíza Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

**1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

**2ª. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

<b>MARIANNY MENDES COSTA AIRES</b> .....	25.000 quotas.....	R\$ 25.000,00
<b>RAIMUNDA MENDES COSTA</b> .....	225.000 quotas.....	R\$ 225.000,00
<b>TOTAL</b> .....	250.000 quotas.....	R\$250.000,00

**§1º** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**§ 2º** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**3ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem por objeto a atividade de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis. Locação de equipamentos de informática e eletroeletrônico.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**4ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na JUCEC – Junta Comercial do Ceará sob o nº 23201876395 em 04/09/2018, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

**5ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**7ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**8ª. Cláusula – FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:**

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/5





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**LTDA**

**CNPJ 73.807.711/0001-46**

**15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:**

As partes elegem o foro de Eusébio, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Eusébio, 10 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDA MENDES COSTA**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNY MENDES COSTA AIRES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5180955  
EM 11/09/2018

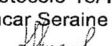
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA#

Protocolo: 18/132.127-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o código de segurança Z1Q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.807.711/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/11/1993	
NOME EMPRESARIAL <b>LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>PC 23 DE JUNHO</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 12</b>	
CEP <b>61.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>EUSEBIO</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RCOSTA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 3256-1414</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2022** às **11:01:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1847559570

1847559570

1847559570

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

Nome: JOAO BEZERRA DE MENEZES NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2006009302948 SSP CE

CPF: 039.935.683-54 DATA NASCIMENTO: 19/01/1991

FILIAÇÃO: REGINA BEZERRA DE MENEZES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06140425703 VALIDADE: 20/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/08/2014

OBSERVAÇÕES: RESR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 30/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 16540906468 CE174797656

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

CONFERE COM O ORIGINAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000016546**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**48131 - LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**

Endereço

PRA PRAÇA 23 DE JUNHO, 10 SALA 12

CENTRO EUSEBIO-CE CEP: 61760000

No. Requerimento

0000016546/2022

Documento

C.N.P.J. : 73.807.711/0001-46

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 06/02/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000016546**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000016546**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 73.807.711/0001-46**

**DATA DE EMISSÃO: 09/12/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/02/23  
EUSEBIO-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 09/12/22 às 15:13:21**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.807.711/0001-46  
**Razão Social:** LAY OUT SERVICOS DE INF E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
**Endereço:** PCA 23 DE JUNHO 10 SALA 12 / CENTRO / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2023 a 12/02/2023

**Certificação Número:** 2023011402121585833624

Informação obtida em 23/01/2023 12:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202234085220

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 73807711000146
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/2022 ÀS 15:14:22  
VÁLIDA ATÉ 07/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201876395

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200271298

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA  
Local

7 Março 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

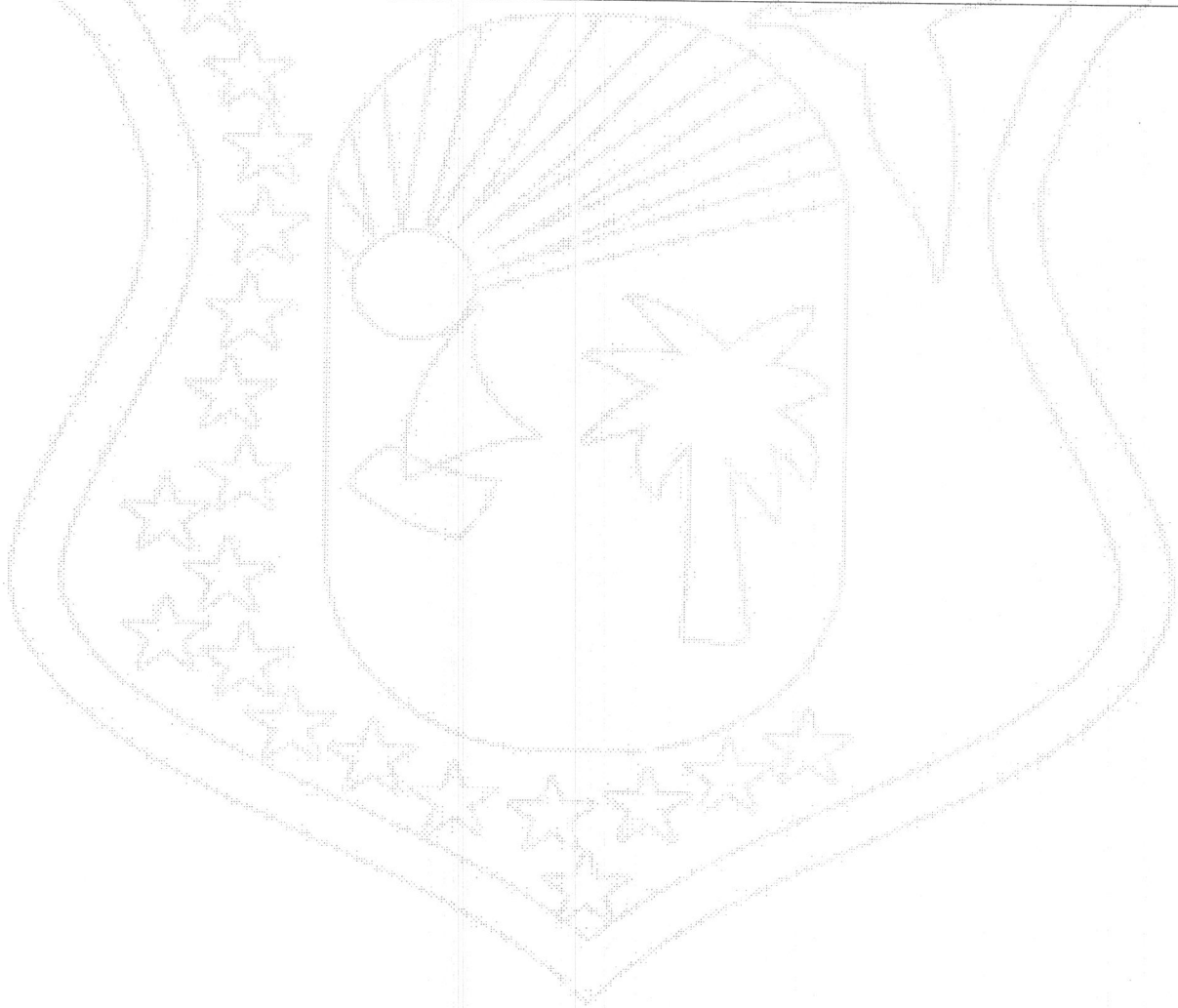


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/032.918-4	CEE2200271298	07/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-4€

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: PC 23 DE JUNHO, Complemento: SALA 12, N.º: 10,

Bairro: CENTRO, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 32561414

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
E.G	Endividamento Total ( 478.371,72 + 0,00 ) / 3.870.338,40 Este é a junção entre uma dívida de longo prazo e o patrimônio líquido da empresa.	(c201+c203)/c1	0,12
LC	Liquidez Corrente 1.345.451,78 / 478.371,72 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,81
LG	Liquidez Geral ( 1.345.451,78 + 1.647.935,90 ) / ( 478.371,72 + 0,00 ) O Índice de liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	6,26
SG	Solvência Geral 3.870.338,40 / ( 478.371,72 + 0,00 ) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c201+c20301)	8,09

## CONTADORA

ROMANA PIRES  
FREIRE  
FRANCA:29508  
061391

Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE  
FRANCA:29508061391  
Dados: 2022.03.04 16:23:50 -03'00'

## SÓCIA-ADMINISTRADORA

RAIMUNDA  
MENDES  
COSTA:64905403  
472

Assinado de forma digital por RAIMUNDA MENDES COSTA:64905403472  
Dados: 2022.03.04 16:26:10 -03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

**Balço Patrimonial**

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Endereço: PC 23 DE JUNHO, Complemento: SALA 12, N.º: 10,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 32561414  
NIRE: 23201876395 - Data: 30/11/1993

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	3.870.338,40 D
1.01	Ativo Circulante	1.345.451,78 D
1.01.01	Disponibilidades	801.612,09 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.822,63 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.822,63 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.822,63 D
1.01.01.02	Bancos	156.242,50 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.392,05 D
1.01.01.02.01.0001	Bradesco C/C 1857-0	1,00 D
1.01.01.02.01.0004	Caixa Econômica Federal 1362-0	0,91 D
1.01.01.02.01.0005	BNB- 00372-0	2.390,14 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	153.850,45 D
1.01.01.02.02.0001	Banco do Brasil (51) - C/P 5.210-8	16.678,93 D
1.01.01.02.02.0002	Banco do Brasil Poupança Ouro - C/P 5.210-8	137.171,52 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	636.546,96 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	636.546,96 D
1.01.01.04.01.0001	Banco do Brasil - RF MAIS AUT	54.859,25 D
1.01.01.04.01.0002	Banco do Brasil - CDB/RDB	516.516,00 D
1.01.01.04.01.0003	Ourocap	26.201,36 D
1.01.01.04.01.0004	C.E.F - 1362-0 SIMPLES RENDA FIXA LONGO	2.099,00 D
1.01.01.04.01.0005	Aplicação Bradesco	8.432,17 D
1.01.01.04.01.0007	BNB ESSENCIAL FIC FI FIXA RE	28.439,16 D
1.01.01.04.01.0009	C.E.F - 1362-0 FACIL RENDA FIXA SIMPLES	0,02 D
1.01.03	Clientes	426.201,70 D
1.01.03.02	Clientes Nacionais	426.201,70 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	426.201,70 D
1.01.03.02.01.0001	PM de Queimadas	1.700,00 D
1.01.03.02.01.0008	PM de Bela Cruz	5.775,00 D
1.01.03.02.01.0009	PM de Aratuba	4.406,40 D
1.01.03.02.01.0026	CM de Piquet Carneiro	1.280,00 D
1.01.03.02.01.0029	PM de Piquet Carneiro	2.480,00 D
1.01.03.02.01.0033	PM de Vigia de Nazare	1.716,00 D
1.01.03.02.01.0034	PM de São José do Serido	4.125,00 D
1.01.03.02.01.0040	PM de Pau dos Ferros	8.960,00 D
1.01.03.02.01.0043	PM de Alto Santo	4.810,00 D
1.01.03.02.01.0045	PM de Boqueirão	900,00 D
1.01.03.02.01.0047	Fundo Mun de Saude de Jaguaruana	935,00 D
1.01.03.02.01.0063	PM de Augusto Correa	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0073	CM de Redenção	4.500,00 D
1.01.03.02.01.0080	PM de Tucuma	1.754,88 D
1.01.03.02.01.0084	PM de Dep Irapuan Pinheiro	1.608,75 D
1.01.03.02.01.0086	PM de Itaituba	2.390,00 D
1.01.03.02.01.0090	PM de Santana do Acarau	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0097	PM de Jaguaribe	3.100,00 D
1.01.03.02.01.0103	PM de João Lisboa	369,00 D
1.01.03.02.01.0109	PM de Nova Russas	7.590,00 D
1.01.03.02.01.0111	PM de Aveiro	1.615,00 D
1.01.03.02.01.0112	PM de Boa Viagem	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0113	PM de Curua	1.915,00 D
1.01.03.02.01.0114	SAAE de Itapaje	1.200,00 D
1.01.03.02.01.0115	PM de Uruara	3.360,00 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**Balço Patrimonial**

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Endereço: PC 23 DE JUNHO, Complemento: SALA 12, N.º: 10,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 32561414  
NIRE: 23201876395 - Data: 30/11/1993

Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.03.02.01.0119	PM de São João do Jaguaribe	650,00 D
1.01.03.02.01.0122	PM de Aurora - PA	600,00 D
1.01.03.02.01.0137	PM de Morrinhos	8.749,25 D
1.01.03.02.01.0140	PM de Monte Alegre	640,00 D
1.01.03.02.01.0143	PM de Antonio Martins	1.860,00 D
1.01.03.02.01.0144	PM de Prainha	1.975,00 D
1.01.03.02.01.0147	CM de Baturite	350,00 D
1.01.03.02.01.0152	CM de Major Sales	270,00 D
1.01.03.02.01.0158	Fundo Mun de Saude de Curua	200,00 D
1.01.03.02.01.0164	Fundo Mun de Saude de Alenquer	2.160,00 D
1.01.03.02.01.0166	CM de Uruara	620,00 D
1.01.03.02.01.0169	PM de Faro	2.100,00 D
1.01.03.02.01.0173	CM de Medicilândia	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0183	PM de Trairão	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0185	CM de Acara	773,00 D
1.01.03.02.01.0204	CM de Juazeiro do Norte	2.300,00 D
1.01.03.02.01.0205	PM de Taboleiro Grande	1.920,00 D
1.01.03.02.01.0210	PM de Capanema	2.200,00 D
1.01.03.02.01.0211	PM de Itapipoca	3.740,00 D
1.01.03.02.01.0213	PM de Salinópolis	2.250,00 D
1.01.03.02.01.0223	PM de Alenquer	9.250,00 D
1.01.03.02.01.0231	PM de Capistrano	135,00 D
1.01.03.02.01.0236	PM de Pacaja	2.300,00 D
1.01.03.02.01.0241	PM de Jaguaruana	935,00 D
1.01.03.02.01.0243	PM de Tarrafas	4.100,00 D
1.01.03.02.01.0256	SAAE de São João do Jaguaribe	900,00 D
1.01.03.02.01.0257	CM de Baixio	225,00 D
1.01.03.02.01.0267	CM de São Felix do Xingu	2.598,00 D
1.01.03.02.01.0279	PM de Lucrecia	950,00 D
1.01.03.02.01.0320	SAAE de Boa Viagem	600,25 D
1.01.03.02.01.0337	Fundo Mun de Saude de Salinópolis	1.020,00 D
1.01.03.02.01.0344	PM de Ipixuna do Para	5.640,00 D
1.01.03.02.01.0346	Fundo Mun de Saude de Tucuma	1.754,98 D
1.01.03.02.01.0351	Fundo Mun de Saude de Faro	1.180,00 D
1.01.03.02.01.0371	CM de Aveiro	3.350,00 D
1.01.03.02.01.0382	Fundo Mun de Saude de Augusto Correia	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0387	PM de Ponta de Pedras	3.580,00 D
1.01.03.02.01.0421	PM de Monte Alegre	560,00 D
1.01.03.02.01.0432	PM de Paraipaba	3.045,00 D
1.01.03.02.01.0441	PM de Itapiuna	5.062,50 D
1.01.03.02.01.0445	PM de Mojui dos Campos	7.080,00 D
1.01.03.02.01.0446	Inst de Prev dos Serv Publicos de Itapipoca	720,00 D
1.01.03.02.01.0454	PM de Trairi	1.698,50 D
1.01.03.02.01.0457	CM de Aurora do Pará	2.400,00 D
1.01.03.02.01.0459	CM de Faro	2.339,00 D
1.01.03.02.01.0461	PM de Aurora do Pará	5.985,00 D
1.01.03.02.01.0473	PM de Paramoti	2.500,00 D
1.01.03.02.01.0476	PM de Cascavel	3.950,00 D
1.01.03.02.01.0478	PM de Ipaporanga	2.240,00 D
1.01.03.02.01.0482	Inst de Prev dos Serv Publicos Mun de Cascavel	252,00 D
1.01.03.02.01.0485	PM de Pacajus	8.700,00 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/13



**Balanco Patrimonial**

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Endereço: PG 23 DE JUNHO, Complemento: SALA 12, N.º: 10,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 32561414  
NIRE: 23201876395 - Data: 30/11/1993

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.03.02.01.0497	Fundo Mun de Saude de Uruburetama	408,38 D
1.01.03.02.01.0498	PM de Reriutaba	2.400,00 D
1.01.03.02.01.0504	Fundo Mun de Educ de Trairi	262,80 D
1.01.03.02.01.0511	PM de Frutuoso Gomes	737,00 D
1.01.03.02.01.0518	PM de Colares	9.000,00 D
1.01.03.02.01.0521	Inst de Prev Mun de Ruropolis	1.370,00 D
1.01.03.02.01.0531	Pm de Mãe do Rio	17.100,00 D
1.01.03.02.01.0534	Inst de Prev Mun de Cel João Pessoa	540,00 D
1.01.03.02.01.0544	CM de Obidos	500,00 D
1.01.03.02.01.0545	CM de Bonito	575,00 D
1.01.03.02.01.0548	PM de Monteiro PB	1.860,00 D
1.01.03.02.01.0550	CM de Capanema	720,00 D
1.01.03.02.01.0556	Inst de Prev de Pacajus-PACAJUSPREV	2.345,00 D
1.01.03.02.01.0557	PM de Riacho de Santo Antônio	354,00 D
1.01.03.02.01.0560	PM de Encanto	2.492,00 D
1.01.03.02.01.0564	Fundo Mun de Assist. Social de Monte Alegre	800,00 D
1.01.03.02.01.0565	PM de Itaú	14.979,97 D
1.01.03.02.01.0566	Autarquia Mun de Trans. e Transp de Pacajus	1.250,00 D
1.01.03.02.01.0567	PM de Iracema	2.100,00 D
1.01.03.02.01.0575	Cm de Mãe do Rio - Pa	500,00 D
1.01.03.02.01.0578	PM de Novo Oriente	5.400,00 D
1.01.03.02.01.0584	PM de Garrafão do Norte	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0587	Cm de Colares - PA	1.650,00 D
1.01.03.02.01.0588	Inst de Prev de Queimadas	100,00 D
1.01.03.02.01.0589	Fundo Mun de Saude de Umirim	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0590	CM de Juruti	125,40 D
1.01.03.02.01.0591	PM de José da Penha	3.400,00 D
1.01.03.02.01.0592	SAAE de Ipueiras	2.400,00 D
1.01.03.02.01.0596	CM de João Dias	600,00 D
1.01.03.02.01.0599	Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca	2.060,00 D
1.01.03.02.01.0600	PM de São Francisco do Pará	2.193,60 D
1.01.03.02.01.0601	Fundo Mun de Saude de Itapipoca	7.700,00 D
1.01.03.02.01.0603	PM de Porto de Moz	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0604	Fundo Mun de Saúde de Porto de Moz	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0605	Fundo Mun de Educ de Ruropolis	400,00 D
1.01.03.02.01.0617	PM de Riacho de Santana	4.840,00 D
1.01.03.02.01.0618	PM de Fagundes	600,00 D
1.01.03.02.01.0624	Inst de Prev do Mun de Baturité - IPM Baturité	1.020,00 D
1.01.03.02.01.0625	Regime Próprio de Prev Social do Mun de Itau	1.075,00 D
1.01.03.02.01.0630	Fundo Mun de Gestão dos Recursos do FUNDEB de Tucumã	877,24 D
1.01.03.02.01.0631	Fundo Mun de Educ de Ipixuna	930,00 D
1.01.03.02.01.0637	PM de Boa Viagem Casa de Saude	1.500,00 D
1.01.03.02.01.0640	Inst de Prev do Mun de Boa Viagem	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0641	PM de Quixeramobim	12.806,29 D
1.01.03.02.01.0643	PM de Medicilândia	2.200,00 D
1.01.03.02.01.0646	Consortio Pub. de Saúde da Microrregião de Maracanaú	1.608,00 D
1.01.03.02.01.0648	CM de Ponta de Pedras	600,00 D
1.01.03.02.01.0651	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU - PA	1.200,00 D
1.01.03.02.01.0653	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAU	605,00 D
1.01.03.02.01.0654	SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABI	1.000,00 D
1.01.03.02.01.0656	PM DE SENADOR JOSE PORFIRIO	450,00 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/13

**Balço Patrimonial**

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Endereço: PC 23 DE JUNHO, Complemento: SALA 12, N.º: 10,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 32561414  
NIRE: 23201876395 - Data: 30/11/1993

Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.03.02.01.0657	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SENADOR JOSE PORFIRIO	225,00 D
1.01.03.02.01.0658	FUNDO MUN DE EDUC DE SENADOR JOSE PORFIRIO	800,00 D
1.01.03.02.01.0659	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BREVES	5.100,00 D
1.01.03.02.01.0660	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE PACU	600,00 D
1.01.03.02.01.0664	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREVES - PA	2.200,00 D
1.01.03.02.01.0667	CM DE IPIXUNA DO PARA	800,00 D
1.01.03.02.01.0671	Fundo Mun de Saude de Placas	891,25 D
1.01.03.02.01.0672	Fundo Mun de Assist Social de Santa Barbara do Pa - FMASSBP	600,00 D
1.01.03.02.01.0673	Fundo Mun de Educação de Santa Barbara do PA - FMESBP	600,00 D
1.01.03.02.01.0675	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE BREVES	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0676	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA DE BREVES	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0678	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0679	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECR	5.280,00 D
1.01.03.02.01.0680	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	6.000,00 D
1.01.03.02.01.0682	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - ADMINIS	1.745,90 D
1.01.03.02.01.0683	PM DE ALTAMIRA	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0685	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - ADM	1.989,00 D
1.01.03.02.01.0687	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU	5.200,00 D
1.01.03.02.01.0688	Inst de Acao Social e Promocao Humana - IASPHA	1.649,70 D
1.01.03.02.01.0690	IPRESC - Fundo de Previdencia Serra Caiada	2.750,00 D
1.01.03.02.01.0691	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE	3.000,00 D
1.01.03.02.01.0692	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA	7.900,00 D
1.01.03.02.01.0693	CAMARA MUNICIPAL DE PALMARES	7.100,00 D
1.01.03.02.01.0695	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCUMA	1.316,16 D
1.01.03.02.01.0696	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIR	4.000,00 D
1.01.03.02.01.0698	CAMARA MUNIPAL DE ALTAMIRA	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0699	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0700	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUSSUOCA	1.100,00 D
1.01.03.02.01.0701	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	500,00 D
1.01.03.02.01.0702	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE	3.060,00 D
1.01.03.02.01.0704	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL	6.000,00 D
1.01.03.02.01.0705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0706	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	500,00 D
1.01.03.02.01.0707	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO	3.400,00 D
1.01.03.02.01.0708	CAMARA MUNICIPAL DE PACAJA	400,00 D
1.01.03.02.01.0710	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ICAPUI	900,00 D
1.01.03.02.01.0711	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POT	1.740,00 D
1.01.03.02.01.0716	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	112,50 D
1.01.03.02.01.0717	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO	620,00 D
1.01.03.02.01.0718	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	620,00 D
1.01.03.02.01.0719	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO	450,00 D
1.01.03.02.01.0720	SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORT	650,00 D
1.01.03.02.01.0722	Fundo Municipal de Saude de Bela Cruz	550,00 D
1.01.03.02.01.0723	Instituto de Previdencia dos Servidores Municipais de Itapip	720,00 D
1.01.03.02.01.0730	PM de Trairi - Educação	1.460,00 D
1.01.03.02.01.0738	Secretaria Municipal de Saude de Augusto Correa	2.000,00 D
1.01.03.02.01.0742	SEC DO MEIO AMBIENTE DO MUN DE URUARA - PA	2.640,00 D
1.01.03.02.01.0743	CM de Aquiraz	5.000,00 D
1.01.05	Créditos	117.637,99 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	117.637,99 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	101.641,75 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL

**Balço Patrimonial**

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Endereço: PC 23 DE JUNHO, Complemento: SALA 12, N.º: 10,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 32561414  
NIRE: 23201876395 - Data: 30/11/1993

Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.05.01.01.0008	Intersupri - RDF Suprimentos de Informática Ltda	2.900,00 D
1.01.05.01.01.0010	Marcio Melo de Alencar	35.500,00 D
1.01.05.01.01.0013	Hugo Brilhante Lima	5.000,00 D
1.01.05.01.01.0015	Francisco Daniel Jorge da Silva - Eficaz Assessoria de Med.	475,00 D
1.01.05.01.01.0016	RDF Suprimentos de Informática Ltda Me	221,99 D
1.01.05.01.01.0018	G C Empreendimentos	23.260,17 D
1.01.05.01.01.0020	FJ Chaves de Oliveira	5.460,00 D
1.01.05.01.01.0023	Madeiraira Maraponga	865,00 D
1.01.05.01.01.0024	A O Comercial LTDA	539,59 D
1.01.05.01.01.0027	Edimilson Laurindo Ferreira	7.200,00 D
1.01.05.01.01.0028	AUTOMAFOR ELEVADORES LTDA	10.500,00 D
1.01.05.01.01.0030	JAGUAR TINTAS	2.470,00 D
1.01.05.01.01.0033	Carlos Alberto Correia Lima	7.250,00 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	7.344,85 D
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	7.311,05 D
1.01.05.01.03.0006	Alimentação do Trabalhador	33,80 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	8.651,39 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	2.208,30 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	1.388,85 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	1.087,43 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	452,23 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	2.059,82 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	1.406,90 D
1.01.05.01.05.0020	INSS sobre Faturamento a recuperar	47,86 D
1.07	Ativo não Circulante	2.524.886,62 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.647.935,90 D
1.07.00.01	Cientes	1.647.935,90 D
1.07.00.01.01	Cientes Nacionais	1.647.935,90 D
1.07.00.01.01.0002	Prosystem	1.647.935,90 D
1.07.01	Investimentos	109.055,50 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	109.055,50 D
1.07.01.03.01	Consórcios	109.055,50 D
1.07.01.03.01.0001	Consórcio Embrakon	105.229,90 D
1.07.01.03.01.0002	Bradesco Consórcios	2.427,32 D
1.07.01.03.01.0003	Consórcio Nacional	1.398,28 D
1.07.04	Imobilizado	766.697,22 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.048.311,17 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.048.311,17 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	668.812,98 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	137.740,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	165.795,62 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	75.962,57 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	281.613,95 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	281.613,95 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	68.493,01 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	72.810,48 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Veículos	69.083,58 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Edifícios e Construções	71.226,88 C
1.07.05	Intangível	1.198,00 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	1.198,00 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	1.198,00 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13

**Balanco Patrimonial**

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Endereço: PC 23 DE JUNHO, Complemento: SALA 12, N.º: 10,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 32561414  
NIRE: 23201876395 - Data: 30/11/1993

Conta	Descrição	31/12/2021
1.07.05.09.01.0001	Software ou Programas de Computador	1.198,00 D
2	*** Passivo ***	3.870.338,40 C
2.01	Passivo Circulante	478.371,72 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	478.371,72 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.129,02 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	6.129,02 C
2.01.01.01.01.0147	Pratcon Contabilidade e Treinamento LTDA	1.179,02 C
2.01.01.01.01.0148	Grafica e Editora LCR LTDA	4.950,00 C
2.01.01.02	CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	17.605,63 C
2.01.01.02.01	CARTOES BANCO DO BRASIL	17.605,63 C
2.01.01.02.01.0001	Ourocard Empresarial Elo	12.695,29 C
2.01.01.02.01.0003	Cartão Bradesco	4.910,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	129.988,84 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31.455,10 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.972,45 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	841,63 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	68,42 C
2.01.01.03.01.0005	Taxa Assistencial a Recolher	162,60 C
2.01.01.03.01.0016	INSS retido a recolher	25.410,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	98.533,74 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	5.601,41 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.857,74 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	8.574,17 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	57.600,68 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	22.896,35 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.585,30 C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	55,37 C
2.01.01.03.03.0021	IPTU a Recolher	319,29 C
2.01.01.03.03.0022	IRRF Terceiros a Recolher	43,43 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	324.648,23 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	324.648,23 C
2.01.01.07.01.0003	BNB Financiamentos	309.141,85 C
2.01.01.07.01.0005	Banco do Brasil Financiamento Op. 136915	15.506,38 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.391.966,68 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.04	Reservas	3.141.966,68 C
2.07.04.01	Reservas	3.141.966,68 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	3.141.966,68 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	3.141.966,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.870.338,40 (Três Milhões Oitocentos e Setenta Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

**CONTADORA**

ROMANA  
PIRES FREIRE  
FRANCA:29508  
061391

Assinado de forma  
digital por ROMANA  
PIRES FREIRE  
FRANCA:29508061391  
Dados: 2022.03.04  
16:24:21 -03'00'

**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

RAIMUNDA MENDES  
COSTA:64905403472

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDA MENDES  
COSTA:64905403472  
Dados: 2022.03.04 16:25:32  
-03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 73.807.711/0001-46

NIRE: 23201876395 - Data: 30/11/1993

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: PC 23 DE JUNHO, Complemento: SALA 12, N.º: 10,

Bairro: CENTRO, Cidade: Eusébio, Estado: CE, CEP: 61760000, Telefone: (85) 32561414

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.110.140,39
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.110.140,39
010.01.03	Vendas de Serviços	3.110.140,39
(-) 020	Deduções da Receita	163.331,03
020.01	Impostos Faturados	163.331,03
020.01.02	ISS	62.178,40
020.01.03	COFINS	83.139,15
020.01.04	PIS	18.013,48
(=) 030	Receita Líquida	2.946.809,36
(=) 060	Lucro Bruto	2.946.809,36
(-) 070	Despesas Operacionais	1.613.349,23
070.01	Despesas Administrativas	1.287.411,69
070.03	Despesas Tributárias	284.643,08
070.04	Resultado Financeiro	41.294,46
070.04.01	Receitas Financeiras	(8.934,95)
070.04.02	Despesas Financeiras	50.229,41
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(568,46)
080.02	Outras Despesas	568,46
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.332.891,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.332.891,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.332.891,67

**CONTADORA****ROMANA****PIRES FREIRE****FRANCA:2950****8061391**

Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE  
FRANCA:29508061391  
Dados: 2022.03.04 16:24:38 -03'00'

**SÓCIA-ADMINISTRADORA****RAIMUNDA MENDES****COSTA:6490540347****2**

Assinado de forma digital por RAIMUNDA MENDES COSTA:64905403472  
Dados: 2022.03.04 16:25:12 -03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/032.918-4	CEE2200271298	07/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/13





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de CNPJ 73.807.711/0001-46 e protocolado sob o número 22/032.918-4 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5761621, em 07/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2022, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/032.918-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

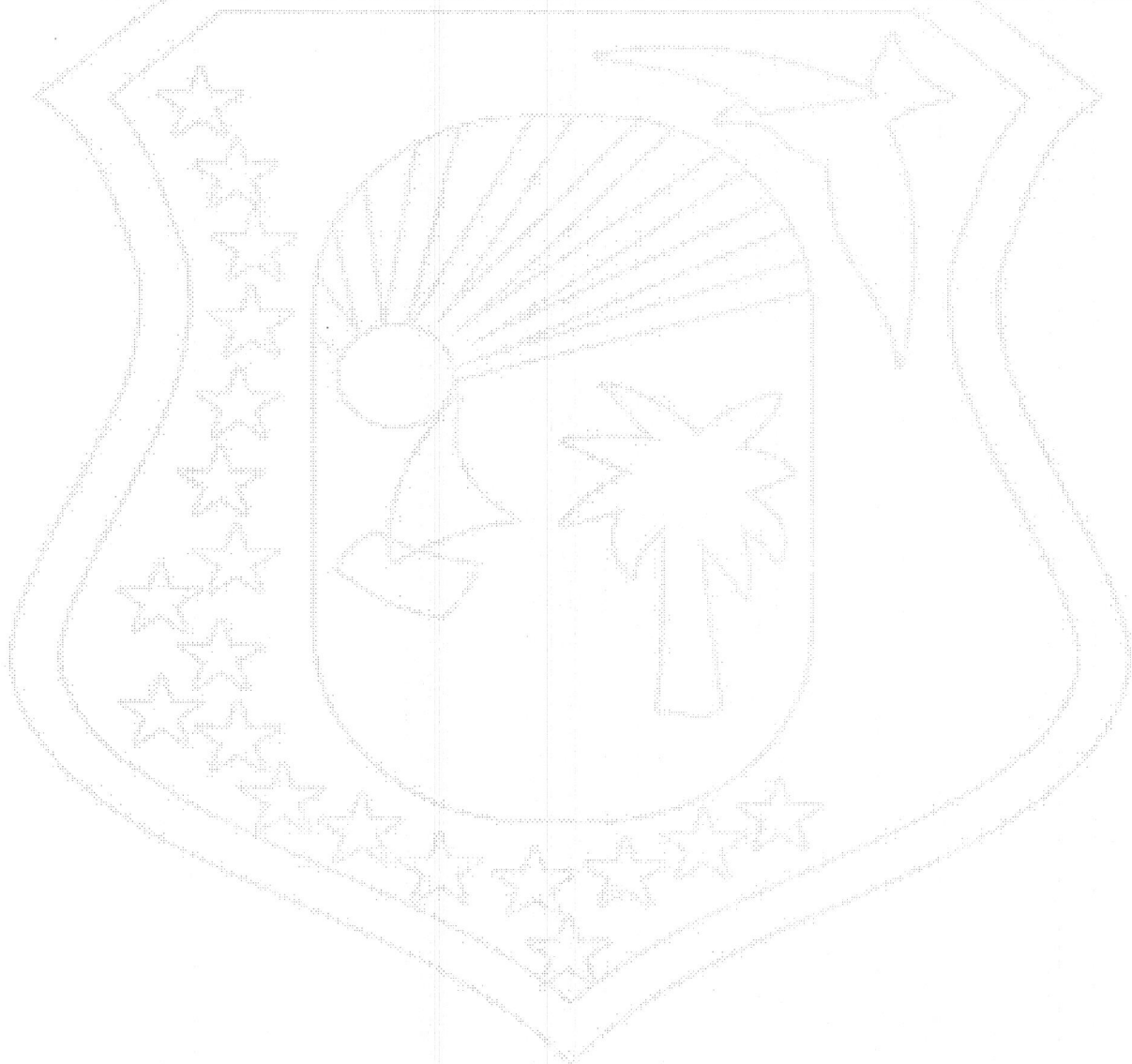


O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 07 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5761621 em 07/03/2022 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 220329184 - 07/03/2022. Autenticação: 1E4C326FEAD589286F2D8D517ED635119F732442. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/032.918-4 e o código de segurança XXR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 73.807.711/0001-46  
Certidão n°: 46913193/2022  
Expedição: 28/12/2022, às 14:27:16  
Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.807.711/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.807.711/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/11/1993</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>PC 23 DE JUNHO</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 12</b>	
CEP <b>61.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>EUSEBIO</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RCOSTA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 3256-1414</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2022** às **11:01:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
625	17/03/2021	102040880	23/03/2022	PERMITIDO

LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

ENDEREÇO

PRACA 23 DE JUNHO, 10 LOJA 12 - CENTRO

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
33333	DISP. EM 2020		ANUENCIA 24/07/2021	30,00

USO E FINALIDADE	CNPJ / CPF	ZONA
DESEN. DE PROG. DE INFORMÁTICA	73.807.711/0001-46	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNAE

6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

OUTRAS OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

CÓD DE VALIDAÇÃO: 00102054A00102040880





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE EUSEBIO**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.807.711/0001-46.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**EUSEBIO**

**Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023 às 12:49:53**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000016546

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**48131 - LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**

Endereço

PRA PRAÇA 23 DE JUNHO, 10 SALA 12

CENTRO EUSEBIO-CE CEP: 61760000

No. Requerimento

0000016546/2022

Documento

C.N.P.J.: 73.807.711/0001-46

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ:** 06/02/2023

**COD. VALIDAÇÃO** 0000016546

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000016546**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 73.807.711/0001-46**  
**DATA DE EMISSÃO: 09/12/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/02/23  
EUSEBIO-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 09/12/22 às 15:13:21



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



**CONTRATO Nº 20239015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, CNPJ-MF, Nº 12.459.947/0001-44, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, portador do CPF nº 478.669.933-00, residente na rua Francisco Pompeu de almeida, e do outro lado LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD, CNPJ 73.807.711/0001-46, com sede na PC 23 DE JUNHO, centro, Eusébio-CE, CEP 61760-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, residente na 23 DE JUNHO 10 SL 12 CENTRO, CENTRO, Eusébio-CE, CEP 61760-000, portador do(a) CPF 039.935.683-54, têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
039321	sistema folha de pagamento CMB	MÊS	11,00	760,000	8.360,00

VALOR GLOBAL R\$ 8.360,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO  
D:73807711000146  
Digitally signed by LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO  
D:73807711000146

Rua Felix Pereira, 920 – Centro – Cep.: 62795-000 – Fone/Fax: (0xx85) 331 1277  
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 – Email: cmarreira@camarabarreira.ce.gov.br



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 08 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 8.360,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Rua Felix Pereira, 920 – Centro – Cep.: 62795-000 – Fone/Fax: (0xx85) 331 1277  
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 – Email: cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br

LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO D:73807711000146  
Digitally signed by LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO D:73807711000146



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BARREIRA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BARREIRA-CE, 08 de Fevereiro de 2023

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

CNPJ(MF) 12.459.947/0001-44

CONTRATANTE

LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO  
Digitally signed by LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO  
D:73807711000146 D:73807711000146


LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD

CNPJ 73.807.711/0001-46

CONTRATADO(A)

Testemunha: 1. 

CPF: 545.867.983-00

Testemunha: 2. 

CPF: 025.983-683-96





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23**

**CONTRATO Nº.....: 20239015**

**ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0702.03-23DL**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

**CONTRATADA(O).....: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD**

**OBJETO.....: Serviço de licenciamento de uso de sistema customizável de folha de pagamento e contracheque online junto a Câmara municipal de Barreira-Ce.**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 8.360,00**

**VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

**DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2023**

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 1º, da Lei Nº 111/94 do Município de Barreira, em 08 de Fevereiro de 2023, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030202/23**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20239015, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA e LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 0702.03-23DL.

BARREIRA - CE, 08 de Fevereiro de 2023

  
**MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**